



**EDITAL PROEN/IFRJ Nº 13/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM DESAFIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM AS PRÁTICAS EM DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO INCLUSIVA E A DIVERSIDADE**

A Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN) torna público o presente Edital de seleção de candidatos para o ingresso no Curso de FIC Desafios da Gestão Democrática e suas relações com as práticas em Direitos Humanos, Educação Inclusiva e a Diversidade, a partir da parceria com o Programa RENAFOR, com as características que se seguem:

**1. DO CURSO E DAS VAGAS**

1.1. O presente edital destina-se ao preenchimento de 500 vagas para profissionais da área da Educação, especialmente àqueles que trabalham na Gestão Pública (Gestores e Coordenadores da Educação). O edital será publicado no site oficial do IFRJ: <https://portal.ifrj.edu.br/ead/convenios-e-programas>

1.2. A referida formação, fomentada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), será ofertada na modalidade à distância e tem por objetivo principal fortalecer o processo de formação continuada em educação especial inclusiva para os gestores da área da educação.

1.3. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 400 vagas destinadas a gestores e coordenadores das redes Municipais e Estadual de diversas regiões geográficas do estado do Rio de Janeiro.
- 100 vagas destinadas a profissionais de outras unidades federativas, conforme a disponibilidade.

1.4. Os candidatos selecionados deverão comprovar vínculo com a gestão pública educacional e atuar na área de educação especial inclusiva.

1.5. A inscrição e participação no curso são gratuitas, sendo os recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme aprovação pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC). O processo de seleção será realizado em etapa única através do cadastro em link disponibilizado na página do IFRJ <https://portal.ifrj.edu.br/ead/convenios-e-programas>

1.6. Em caso de número de inscritos superior ao número de vagas, serão adotados critérios de seleção prioritários, como a participação de gestores escolares com atuação no Estado do Rio de Janeiro, a atuação em áreas de maior vulnerabilidade social e a ordem de inscrição. Ao efetuar a inscrição, o candidato manifesta conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

1.7. O curso será oferecido exclusivamente na modalidade à distância, com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, subdivididas em 6 módulos, com início previsto para setembro e término em dezembro de 2024, respeitando os feriados nacionais e possíveis eventualidades ocorridas no decorrer de sua execução. As aulas serão desenvolvidas de acordo com a



proposta pedagógica do curso, a qual será disponibilizada aos cursistas, por meio de plataforma própria, após homologação da matrícula.

1.8. Os candidatos que concluírem integralmente o curso, cumprindo todos os seus requisitos, obterão o certificado do Curso de Formação Continuada Desafios da Gestão Democrática e suas relações com as práticas em Direitos Humanos, Educação Inclusiva e a Diversidade.

1.9. Dúvidas e informações acerca dessa seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail: [renafor.cepf@ifrj.edu.br](mailto:renafor.cepf@ifrj.edu.br)

1.10. Todas as publicações deste edital ocorrerão na página eletrônica do IFRJ: <https://portal.ifrj.edu.br/ead/convenios-e-programas> na área do processo seletivo.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

### 2.1 DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1.1. Serão aceitas somente as inscrições de candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e observando o número de vagas, considerando as seguintes prioridades:

- a) Gestor Escolar da Rede Pública no Estado do Rio de Janeiro;
- b) Coordenadores atuantes na Rede Pública no Estado do Rio de Janeiro;
- c) Gestores Escolares de outros Estados;
- d) Demais profissionais da educação.

2.2. Ao acessar o link acima, o candidato deverá obedecer às seguintes recomendações:

- Realizar corretamente o cadastro na vaga;

2.3 O IFRJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a digitalização dos documentos.

2.4. Para este processo seletivo, o candidato deverá utilizar meios próprios para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do candidato providenciar o solicitado para a sua informação e comunicação, pois eles não serão fornecidos pelo IFRJ.

2.5. Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6. As inscrições estarão abertas durante o **período estabelecido no ANEXO I - CRONOGRAMA, até às 23h59min**, e deverão ser realizadas pelo candidato, exclusivamente, on-line, atendendo aos seguintes procedimentos:

I. acessar o link na página do IFRJ - <https://portal.ifrj.edu.br/ead/convenios-e-programas> e preencher o Formulário de Inscrição;

II. anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Cópia digitalizada do documento de identificação com foto (frente e verso);

2.7. O IFRJ não se responsabilizará por inscrições não realizadas completamente pelo candidato, devido ao envio de documentos incompletos, arquivos de documentos corrompidos (que não possuem suporte para abri-los), problemas de ordem técnica dos



computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, problemas relacionados à conexão da internet ou fatores externos.

### **3. DAS MATRÍCULAS**

3.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão automaticamente matriculados no curso.

3.2 Para efetivação das matrículas é necessário o envio por e-mail dos seguintes documentos:

- I. Comprovante de vinculação como servidor das redes federal, estadual ou municipal, quando for o caso.
- II. Certificado de conclusão de curso de graduação.
- III. Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio – curso normal (quando for o caso).
- IV. Documento de Identidade;
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- VII. Comprovante de residência.

### **4. DAS AULAS**

4.1. O curso será realizado na modalidade à distância.

4.2. O conteúdo programático do curso, cuja duração total é de 180 horas, será oferecido em 6 (seis) módulos, conforme constantes no final deste edital, cada qual com carga horária total de 30 horas/aula.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. O candidato que se inscrever está ciente das condições do curso e do edital, aceitando-as integralmente.

5.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site <https://portal.ifrj.edu.br/>.

5.3. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer deste Edital, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a matrícula, levará à exclusão do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição e/ou matrícula.

5.4. Todo cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital no prazo de 02 dias úteis anteriores a data de início do período de inscrição, mediante requerimento expedido à equipe gestora da formação através do endereço eletrônico: [renafor.cepf@ifrj.edu.br](mailto:renafor.cepf@ifrj.edu.br) a qual terá três dias úteis para responder ao pedido com a devida fundamentação legal.

5.5. O IFRJ não se responsabilizará por prejuízos advindos de preenchimento incorreto de formulários de inscrição, de arquivos de documentos corrompidos (que não possuem suporte



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

para abri-los), do envio de documentos incompletos e/ou em datas diferentes do que são obrigatórias em edital, sendo de responsabilidade do candidato o comprometimento para evitar tais problemas em quaisquer etapas previstas no processo seletivo.

5.7. O acompanhamento de prazos, confirmação de inscrição, resultados, avisos oficiais e normas complementares do edital é de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

5.8. O IFRJ divulgará em seu portal na internet, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.

5.9. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

**ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON**

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico



ANEXO I  
CRONOGRAMA

<b>ETAPA DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do edital	30/08/2024
Período de Impugnação do edital	31/08/2024 a 02/09/2024
Período de inscrição	03/09/2024 a 29/09/2024
Confirmação Preliminar da Inscrição	30/09/2024
Interposição de recursos quanto à Confirmação Preliminar da Inscrição	30/09 a 01/10/2024
Confirmação Final da Inscrição	03/10/2024
<b>RESULTADO FINAL E MATRÍCULA</b>	04/10/2024
Início das aulas	Primeira quinzena outubro



ANEXO II  
TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_  
→

portador(a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
CPF Nº \_\_\_\_\_, aprovado(a) no processo seletivo para o Curso de Curso de  
Aperfeiçoamento: Desafios da Gestão Democrática e suas relações com as práticas em Direitos Humanos,  
Educação Inclusiva e a Diversidade, ofertado pelo *Campus* Engenheiro Paulo de Frontin, assumo:

- (a) o compromisso de ter **disponibilidade** para me dedicar às atividades desenvolvidas nos dias e horários estabelecidos para esse curso, bem como às demais atividades acadêmicas relacionadas;
- (b) a ciência de que terei minha **matrícula cancelada** caso seja constatada, em qualquer tempo, a não veracidade de informações e/ou documentos apresentados;
- (c) a ciência de que terei minha **matrícula cancelada** caso não compareça à aula, sem justificativa comprovada, nos 15 (quinze) dias corridos a partir do início do primeiro semestre letivo do curso.

**Data:**

**Assinatura do(a) Discente**